

## PORTARIA Nº 269/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER - Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), aos Servidores abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

Matrícul	Nome	Cargo
a		
240048	Ecilio Nunes da Costa	Guarda Municipal
240049	Fabio de Oliveira Pinto	Guarda Municipal
240050	Marcio Ferreira de Melo	Guarda Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/04/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Abril de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública







